

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021070601

prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2021070601, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Pessoa Jurídica RAISSA CHAGAS VAZ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.465.460/0001-50, com sede à AV. Magalhães Barata, S/N, Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, neste ato, representado(a) por sua titular Secretária Municipal, Sr.(ª) SUELLEN CARDOSO DA SILVA, titular do CPF nº 874.613.902-87, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: RAISSA CHAGAS VAZ, inscrita no CPF nº 940.551.812-72 com sede na AV Magalhães, s/n, São Caetano de Odivelas - CEP: 68.775-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2021070601, celebrado entre as partes em 07 de junho de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.081220008.2.079 Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

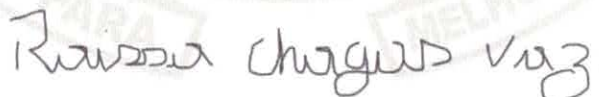
As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 27 de julho de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

CNPJ: 18.465.460/0001-50
CONTRATANTE



RAISSA CHAGAS VAZ
CPF: 940.551.812-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará